



Sarandi, 30 de junho de 2025.

Ilmo. Senhor,

Tem o presente à finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 32/2025, que visa, a **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico de conferencista, com notório saber, para ministrar palestra magna, prestar assessoria e elaborar materiais gráficos para a XIV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Sarandi/PR”**, conforme parecer jurídico em anexo, com base no Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/21

Assim, seguem os documentos para análise e ratificações.

Newton Cesar Martins
Secretário Municipal de Administração



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º **32/2025**

Visto e analisado o Processo em epígrafe, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, estando presente o interesse desta Administração Municipal deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 30 de junho de 2025.

Carlos Alberto De Paula Junior
Prefeito Municipal



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 32/2025-PMS

ORIGEM:	Inexigibilidade de Licitação – nº 32/2025
CONTRATANTE:	Prefeitura do Município de Sarandi – PR
CONTRATADA:	UILSON ARAUJO CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS LTDA
OBJETO:	“Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico de conferencista, com notório saber, para ministrar palestra magna, prestar assessoria e elaborar materiais gráficos para a XIV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Sarandi/PR”
VALOR TOTAL:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
BASE LEGAL:	Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/21

Sarandi, 30 de junho de 2025.

Carlos Alberto De Paula Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Sarandi
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Licitações, Compras e Patrimônio.

Sarandi, 30 de junho de 2025.

Autorização Para Instaurar Procedimento de Inexigibilidade

Solicitamos de Vossa Excelência análise e autorização para instaurar procedimento de **INEXIGIBILIDADE** com a finalidade abaixo:

“Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico de conferencista, com notório saber, para ministrar palestra magna, prestar assessoria e elaborar materiais gráficos para a XIV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Sarandi/PR”, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Autorizado ☐

Não autorizado ☐

Carlos Alberto De Paula Junior
Prefeito Municipal